



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício 1807/2019 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 23 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 124/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 124/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui gratificação de risco para os servidores legalmente investidos na função de autoridade sanitária para o exercício das atividades de vigilância sanitária e dá outras providências”, aprovado por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

26/12/2019